

020/2021; Início: 01/07/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Laboratório de Análises Genéticas (DNA-UDESC); **18.** Viviane da Silva; Termo de Compromisso nº 021/2021; Início: 01/07/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Laboratório de Análises Genéticas (DNA-UDESC). **19.** Alequis Bruno Zirke; Termo de Compromisso nº 015/2021; Início: 05/07/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão. **20.** Thiago de Souza Santos; Termos de Compromisso nº 013/2021; Início: 22/06/2021; Valor R\$ 500,00; Hospital Nereu Ramos. **21.** Karoline Martins Alves; Termo de Compromisso nº 038/2021; Início: 21/06/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Regional de Saúde de Lages. **22.** Katrin Heloisa Pereira Savi Mondo; Termo de Compromisso nº 039/2021; Início: 21/06/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Regional de Saúde de Lages. **23.** Luana Fernandes; Termo de Compromisso nº 040/2021; Início: 21/06/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Regional de Saúde de Lages.

Cod. Mat.: 747493

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **41635/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDILAR IMPOR. E DISTR. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALARES S/A, CNPJ. 07.752.236/0001-23 à penalidade de MULTA no valor R\$ 2.123,35 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 11782/2021 - Edital nº 1890/2020.

Cod. Mat.: 747595

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº023/2021

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **DESINTERDIÇÃO do produto constante no ANEXO I após resultado de laudo definitivo:**

#### ANEXO I

PRODUTO/MARCA	EMPRESA/CNPJ
<b>POLPA DE FRUTA – POLPA DE ACEROLA</b> <b>Marca SELFSY</b> Lote: 00187 Fabricação: 12/2019 Validade: 12/2021 Registro MAPA SC 000166-0.000003	Vitafruit Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua Vereador Germano Luiz Vieira, n. 3659, Itajaí/SC, CEP 88318-120 / CNPJ 00.814.278/0001-00

- Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.
- Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckj

Cod. Mat.: 747599

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **16815/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ. 0.802.002/0001-02 à penalidade de MULTA no valor R\$ 12.074,90 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 440/2021 - Edital nº 1864/2020.

Cod. Mat.: 747601

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 135677/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor R\$ 2.296,29 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº10601/2020 – Edital nº 1730/2019.

Cod. Mat.: 747641

#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 24 de junho de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckj

#### ANEXO ÚNICO:

**1. AUTUADO:** ROSEMAR DE LARA DE LIMA

**CNPJ/CPF:** 20.305.110/0001-79

**PROCESSO:** SES 00070563/2020

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000004117/21

**2. AUTUADO:** DORENI HEERDT

**CNPJ/CPF:** 31.677.325/0001-37

**PROCESSO:** SES 00066436/2020

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000004103/21

Cod. Mat.: 747694

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000401.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENIENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba.**OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamento e material permanente, enfrentamento da pandemia COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240-4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009877 Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2021NE016875, de 07/05/2021, constante no processo SCC 3281/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Genésio Teo, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000642.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENIENTE:** Associação da Redeh de Beneficência Crista, mantenedora do Hospital e Maternidade Dona Lisette, com sede no Município de Taió. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos hospitalares – REDEH Beneficência Cristá do município de Taió, para auxílio no enfrentamento ao COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4-44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009981 Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021772, de 21/06/2021, constante no processo SCC 4578/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Rogério de Abreu, pela Associação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000615.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secre-

taria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENIENTE:** Instituto Lions da Visão do Distrito LD-9 – Hospital de Olhos Lions de SC, com sede no Município de Palhoça/SC. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos oftalmológicos e material permanente para o Hospital de Olhos Lions de Santa Catarina Palhoça. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 571.371,32 (quinhentos e setenta e um mil trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4- 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009172 Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021710, de 18/06/2021, constante no processo SCC 3211/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15 de junho de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Otávio Nesi, pelo Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000588.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no município de Içara. **OBJETO:** Auxiliar a Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, no custeio e manutenção dos serviços do hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$1.400.000,00 (Um milhão quatrocentos mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3- 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009986 Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021698, de 17/06/2021, constante no processo SES 44932/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pelo Hospital. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000459.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENIENTE:** Instituto de Saúde Santa Clara, mantenedor do Hospital Infantil Pequeno Anjo, com sede no Município de Itajaí/SC. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital Infantil Pequeno Anjo em Itajaí para aquisição de equipamentos, para o enfrentamento à pandemia e combate ao COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240-4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009874 Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019388, de 25/05/2021, constante no processo SCC 3273/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Silvia Lignane Kawada, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000429.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENIENTE:** Instituto de Saúde Santa Clara, mantenedor do Hospital Infantil Pequeno Anjo, com sede no Município de Itajaí/SC. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Infantil Pequeno Anjo com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços para o enfrentamento do COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009917 Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE018859, de 17/05/2021, constante no processo SCC 3279/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Silvia Lignane Kawada, pelo Hospital. LZ/SCC

Cod. Mat.: 747727